

Por Leticia Menegaço de Camargo e Helly Elisabeth Bowens Pereira

O ano de 2021 foi marcado por um boom nas demandas de adequação às práticas ESG — sigla do termo em inglês environmental, social and dovernance, ou, em português, ASG (ambiental, social e governança). Exemplo recente foi a alteração, pela Comissão de Valores Mobiliários brasileira (CVM), por meio da Resolução CVM 59, das regras do formulário de referência, um dos documentos obrigatórios das companhias abertas, ampliando a exigência de divulgação de informações sobre os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa. A projeção dos especialistas é que, a partir de 2022, a agenda ESG entrará em uma fase de maior maturidade, com o aprofundamento de regulações, normas, certificações, indicadores, e demais instrumentos de validação, além da crescente cobrança por parte dos consumidores, cada vez mais conscientes.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 24.02.2022